

Secretaria de Esportes e Turismo

MILTON RODRIGUES DE SOUZA, RG 5.174.150, Técnico de Equipamento Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Paranaíba

ERI LIBÂNIO DE ARAUJO, RG 4.786.560, Professor I, padrão 5-A;

de São João do Pau d'Alho

MARIA ROSA CANTADORI COPETTI, RG 6.551.461, Professor I, padrão 1-A, a partir de 26-9-82;

de Flórida Paulista

TEREZA GIL GIMENEZ LOPES, RG 4.782.881, Professor I, padrão 1-A, a partir de 10-9-82;

de Ferraz de Vasconcelos

IRMA ALVES RODRIGUES, RG 4.849.402, Professor I, padrão 1-A;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento das abaixo relacionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-82:

de Franco da Rocha

MARY INES MARCONATO, RG 6.595.967, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão 3-A, da Secretaria da Administração;

de Rio Claro

LUIZ ANTONIO VISCAINHO, RG 2.583.089, Inspetor de Instalações Prediais, padrão 7-C, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, ficando cessado, em consequência, seu afastamento junto à Secretaria da Cultura;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento das abaixo relacionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Assembleia Legislativa do Estado

MICHEL MORGAN CHAMMAS PACE, RG 10.527.024, Escriturário, padrão 8-A, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria da Promoção Social

CLELIA VIEIRA RIBEIRO, RG 4.225.914, Oficial de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos Governos dos Estados a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

do Pará

ALDA ALBUQUERQUE DUARTE CORRÊA, RG 10.111.576, Professor I, padrão 1-A, a partir de 14-9-82;

de Mato Grosso

MARYNEUSA BASSAN DE FARIA BARBOSA, Professor III; ALICE GOSSN GARCIA, RG 3.963.069, Professor I;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinado com a cláusula terceira - 3 - do convênio firmado em 27-2-80, entre a Secretaria da Saúde e a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, o afastamento das abaixo mencionadas, efetivos, da referida Secretaria, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, frequentarem o XV Curso de Especialização em Planejamento do Setor de Saúde, no período de 9-8 a 17-12-82, ministrado pela mencionada Faculdade:

Coordenadoria de Saúde da Comunidade

EUNICE HARUE HIGUCHI MUNHOZ, RG 4.285.387, Médico Sanitarista III, padrão 18-A, do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, Centro de Saúde II de Mairinque;

GUIDO ALVES DA ROCHA, RG 4.910.707, Médico Sanitarista III, padrão 11-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 3, Centro de Saúde I de Penha de França;

CARMEN LUCIA DE CAMARGO RIBEIRO CHIARELLI CAPUANO ALEXANDRE, RG 5.119.390, Escriturário, padrão 12-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5, Sede;

JACY FRANÇA MACIEL, RG 5.141.829, Enfermeiro Distrital de Saúde Pública, padrão 14-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5, Sede;

ROSA MARIA GUTMANN WEILER, RG 4.139.025, Médico Sanitarista III, padrão 17-B, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1, Centro de Saúde I do Jabaquara;

MARIA LAIS CAPUTO DE BARROS SERRA, RG 5.450.351, Médico Sanitarista II, padrão 15-A, do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto, Centro de Saúde III de Matão;

CLEIDE FERNANDES CAMPOS, RG 4.833.311, Educador Distrital de Saúde Pública, padrão 15-A, do Departamento Regional de Saúde de Marília, Sede do Distrito Sanitário de Tupã;

TUYOSHI NINOMYA, RG 3.539.781, Médico Sanitarista I, padrão 13-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1, Centro de Saúde I de Pinheiros;

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

ANTONIO VICENTE DE ARRUDA REIS, RG 1.481.581, Assistente Técnico de Direção II, padrão 24-E, do Gabinete do Coordenador;

Departamento Técnico Normativo

ELIETE CANDIDA DE LIMA CORTEZ, RG 7.446.388, Estatístico Chefe, padrão 12-B;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. JOÃO YUNES, RG 1.933.862, Agente do Serviço Civil, Médico Sanitarista, Nível VI, da Secretaria da Saúde, afastado junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, coordenar a disciplina de Assistência Materno Infantil, a convite da Universidade de Brasília, no período de 17-10 a 6-11-82;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. EUCLYDES FONSECA MARQUES, RG 1.688.895, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 12-D, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do XXXVIII Congresso Brasileiro de Cardiologia, a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 23 a 29-10-82;

nos termos do art. 41, III, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de VERA MARCARENAS DE CAMPOS, RG 3.516.507, Professor III (Português), SQC-II-QM, da ESPES "Profa. Maria Peccioli Gianhassi", l8a. DE - DRECAP-3, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de pós-graduação em Comunicação Semiótica, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 5º, XIV, com a nova reação dada pela Lei 3.489-82, e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento das abaixo relacionadas, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Polícia Militar do Estado do Maranhão, a contar de 10-9-82, a fim de exercer funções de interesse policial:

81.429-6 CATARINA EVANGELISTA DA SILVA;

81.449-A MARIA BERNARDETE NEZO SILVA;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento das abaixo relacionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Secretarias a seguir indicadas, até 31-12-82:

da Saúde

OSWALDO DE PINHO MONTEIRO, RG 2.470.000, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 9-A, da Secretaria da Promoção Social;

da Cultura

JOSÉ ROBERTO PREBILL, RG 5.998.989, Inspetor de Epidemiologia, padrão 9-A, da Secretaria da Saúde;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento das abaixo relacionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Secretarias a seguir indicadas, até 31-12-82:

do Interior

CARLOS ALBERTO COSTA, RG 2.686.430, Engenheiro, padrão 8-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

dos Transportes - Departamento de Estradas de Rodagem

CASSIA MARTA MARTINS DE SOUZA LEITE GARCIA, RG 5.672.667, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, e art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com a cláusula terceira - 3 - do convênio firmado em 27-2-80, entre a Secretaria da Saúde e a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, o afastamento das abaixo mencionadas, temporários, da referida Secretaria, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem o XV Curso de Especialização em Planejamento do Setor de Saúde, no período de 9-8 a 17-12-82, ministrado pela mencionada Faculdade:

VERA MARIA DE CAMPOS PORTO, RG 3.610.150, Cirurgião Dentista, padrão 11-A, do Departamento Regional de Saúde de Bauru, Sede, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

CECILIA KAZUE WATANABE, RG 4.658.156, Arquiteto, padrão 15-A, do Departamento de Técnica Hospitalar, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar.

CESSANDO,

a partir de 2-8-82, os efeitos da resolução publicada da 16-3-82, que prorrogou o afastamento de ADAIL LORUSSO, RG 3.525.768, Auxiliar Agropecuario II, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Ibitinga, até 31-12-82;

o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Educação, junto às seguintes Prefeituras Municipais:

de Cardoso

PROC. FI-1.342-82-SE

LUIZA TAVARES DE SOUZA MORETIM, RG 8.823.936, Professor I, padrão 1-A, a partir de 24-5-82;

de Descalvado

PROC. FI-8.321-82-SE

REGINA CÉLIA COSTA DE SOUZA, RG 6.959.497, Professor I, a partir de 30-9-82;

de Espírito Santo do Pinhal

PROC. FI-752-82-SE

SELMA ROCHA DELBIN STELTENPOOL, RG 6.037.770, Professor III, padrão 6-A, a partir de 23-8-82;

diante das comunicações do T.R.E. de São Paulo, o afastamento das abaixo relacionadas, junto aos seguintes órgãos do referido Tribunal:

a partir de 1-10-82

Juízo da 257a. Zona Eleitoral - Capital

ELIZABETH RAMIRES, RG 12.884.852, Escriturário, efetiva, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;

a partir de 5-10-82

Juízo da 200a. Zona Eleitoral - Barra Bonita

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 1.985.580, Servente, efetiva, padrão 11-D, da Secretaria da Educação;

a partir de 20-10-82

Juízo da 281a. Zona Eleitoral - Jundiaí

ARLETTE MARTINS BARBOSA, RG 3.065.265, Oficial de Administração, padrão 15-A, do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda;

Juízo da 320a. Zona Eleitoral - Capital

HELLA GOUTAN, RG 851.826, Escriturário, efetiva, padrão 17-E, da Secretaria da Educação;

Juízo da 257a. Zona Eleitoral - Capital

LENITA ANTONIA DAMASCENO FERREIRA SCHUMACHER, RG 6.840.041, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da Secretaria do Interior;

a partir de 22-10-82

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral

CARMEN LUCIA BARANDAS PINTO DE SOUZA, RG 6.559.585, Exator, padrão 26-A, da Secretaria da Fazenda.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. JOSÉ LAURO ARAUJO RAMOS, RG 2.364.263, Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 18-E, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participou do Congresso Brasileiro de Perinatologia e Enfermagem Perinatal, realizado em Itapema-SC, no período de 12 a 15-10-82.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento das abaixo relacionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados:

até 31-12-82

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

MARIA DAS GRAÇAS MENDES DOS REIS, RG 4.884.591, Oficial de Administração, efetiva, padrão 25-B, (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

até 15-3-83

Governo do Estado da Paraíba

IVO ARAGÃO FILHO, RG 13.036.314, Médico do Trabalho, efetivo, padrão 11-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Prefeitura Municipal de Itapeva

ELZA DE SOUZA MACHADO CAMARGO, RG 3.571.937, Exator, padrão 13-D, da Secretaria da Fazenda;

Justiça Federal,

MARIA ZILDA BIZERRA DE FIGUEIREDO, RG 2.524.950, Exator, padrão 8-A, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIO PHILOMENO CALEIRO LIMA, RG 755.660, Médico, padrão 24-D, da Secretaria da Promoção Social, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Escola Paulista de Medicina, do Ministério da Educação e Cultura, até 15-3-83;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, os afastamentos das abaixo indicadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 15-3-83, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 13, da citada Lei Complementar:

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A****IMESP**

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral), PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EDITAIS, DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **INEDITORIAIS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0494 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Preslles Maia (Piso Anhangabau)
• Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONARIOS PUBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura.....Cr\$ 6.100,00	Assinatura.....Cr\$ 4.880,00
D.R.....Cr\$ 4.000,00	D.R.....Cr\$ 4.000,00
TOTAL.....Cr\$ 10.100,00	TOTAL.....Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura.....Cr\$ 3.050,00	Assinatura.....Cr\$ 2.440,00
D.R.....Cr\$ 2.000,00	D.R.....Cr\$ 2.000,00
TOTAL.....Cr\$ 5.050,00	TOTAL.....Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia.....Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado.....Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Governo do Estado do Amazonas

THEREZINHA AFONSO DA CUNHA, RG 1.364.301, Coordenador Pedagógico, padrão 49-B (situação antiga);

Governo do Estado de Santa Catarina

VALESKA PEREZ SARTI, RG 2.824.675, Professor III, para nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARGARIDA CORREA DE GODOY, RG 3.540.651, Agente, padrão 13-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Catanduva, até 15-3-83;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SHIRLEY HARD, RG 2.052.700, Orientador Trabalhista, temporário, padrão 7-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 29-10-82

No processo GG-2.264-81 c/ aps. SRT-1.384-81 - A.P. 1-81 do mesmo SRT - SAP-7.654-81-CC - SAP-1.789-82-CC, em que FRANCISCO JOSÉ ROMERO solicita pagamento por exercício de fato: "De acordo com a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprovo, entendo configurada a hipótese, situação de exercício de fato, segundo a qual, guardados os termos regulamentares, deve o servidor ser contraprestado."

No processo GG-2.270-81 c/ aps. SRT-950-81 - SF-3754 de 1981, em que RONALDO NORI solicita pagamento por exercício de fato: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se os pronunciamentos dos órgãos competentes das Secretarias de Relações do Trabalho e da Administração, aprovados pelos respectivos Titulares, e ainda, o parecer 1.087-82 da Assessoria Jurídica do Governo, que aprovo, autorizo o pagamento das diferenças cabíveis ao interessado, a título de exercício de fato, no período indicado, pelo exercício de cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo GG-2.425-81 c/ ap. DMSCE-462-81, em que MARIA HELENA RAMOS CELICO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação emitida pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, ratificada pelo Titular da Pasta da Administração, bem assim diante dos termos do parecer 1.096-82, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão recorrida, concedendo destarte à interessada 30 dias de licença, nos termos dos arts. 191 e 193, da Lei 10.261-68, com retroação, a partir de 23-11-81."

No processo GG-2.531-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 16-6-81, com o veículo chapa oficial GB-0117, em que é sindicado ANGELINO HENRIQUE DA COSTA: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls. 44-48, que acolho, absolvo o motorista sindicado por não estar configurada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-2.716-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 26-9-81, com o veículo chapa oficial GB-9818, em que é sindicado ODAIR RODRIGUES: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 24-25, que acolho, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-1.222-82, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 3-9-81, com o veículo chapa oficial GA-1023, em que é sindicado LEONIDAS COSTA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 46-53, que acolho, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 29-10-82

No decreto de exoneração do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, publicado a 31-7-82, referente a TRIANO MACIEL FILHO, RG 4.547.895, para declarar que foi exonerado do cargo para o qual foi nomeado por decreto publicado a 31-1-80.

No decreto de nomeação de Jardineiro, do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo, publicado a 14-8-82, referente a JOSÉ ROBERTO DE MELO, RG 13.640.941, para declarar que o seu nome correto é JOSÉ ROBERTO DE MELO FILHO e não como genitor.